



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142**

**saude@riobom.pr.gov.br**



|  |                      |   |                  |
|--|----------------------|---|------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022                                  | Indicação da Dotação |   |                  |
| PROCESSO Nº 065/2022   | DESPEZA DESDOBRADA   | DOTAÇÃO                                 | FONTE DE RECURSO |
|  | 1278                 | 06.0110.30100142.112.4.4.90.52.42.00.00 | 303              |
| <b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b><br>Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II. |                      |   |                  |

|   |
|---|
| <b>Contratante:</b> Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom - PR                              |
| <b>Data:</b> 25/04/2022   |
| <b>Objeto:</b> Aquisição de móveis planejados para a Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom. |
| <b>Revisão legal:</b> Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.                                    |

|   |
|---|
| <b>Fornecedor:</b> ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS                           |
| <b>CNPJ:</b> 28.892.384/0001-13   |
| <b>Endereço:</b> Rua Picapauzinho Machado, Nº 75, Bairro: Jardim Monte Carlo, Cep: 86.704-180 |
| <b>Cidade:</b> Araongas – PR  |

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Resumo do objetivo:</b> Aquisição de móveis planejados para a Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom. | <b>Valor total:</b> R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais).         |  |
| <b>Termo Contratual</b><br>( ) Sem instrumento<br>(x) Contrato  | <b>Cadastro de fornecedor</b><br>(x) Cadastrado<br>( ) Não cadastrado | <b>Forma de pagamento:</b><br>A vista após entrega, montagem e emissão de nota fiscal. |

**Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.

**Justificativa de aceitação de preço:** O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

|   |   |  |
|---|---|--|
| <b>Análise da comissão de licitação:</b><br>De Acordo,<br><br>Em 25/04/2022<br><br><br>Ronaldo dos Santos<br>Presidente da CPL | <b>Análise Jurídica:</b><br>Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.<br>Em: 25/04/2022<br><br><br>Henrique Germano Delben<br>Assessor Jurídico | <b>Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal:</b><br>RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.<br>Em: 25/04/2022<br><br><br>José Benedito de Andrade<br>Presidente da Autarquia Municipal de Saúde |
|---|---|--|